



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.797

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.002210/2014-33** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Gilson de Paulo Moreira Iannini**, lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Universidade de São Paulo**, no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, sem prejuízo das suas atividades didáticas, com ônus limitado para a UFOP.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0